

JOGOS DA FRATERNIDADE

2024



Centenário dos
ESCOTEIROS
do **BRASIL**

Tema:

Centenário dos
Escoteiros do Brasil
RETORNANDO
ÀS ORIGENS DE
BADEN POWELL



Boletim 1

REGIONAL NORTE



Escoteiros do Brasil
Paraná

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

1. ATIVIDADE

Esse ano, os Jogos da Fraternidade chegam ao marco da 30ª edição. É uma das atividades mais aguardadas pelos jovens do Movimento Escoteiro e traz a oportunidade incrível para os Escoteiros se reunirem, celebrarem suas conquistas e fortalecerem os laços de amizade. Os Jogos da Fraternidade não apenas proporcionam diversão e entretenimento, mas também promovem valores, trabalho em equipe e espírito fraterno entre os participantes.

Promovemos a campanha de arrecadação de alimentos, cobertores, leite, bolsas de sangue, na qual reforça o compromisso dos escoteiros com a comunidade. Ao incentivar a participação dos nossos jovens nesta importante iniciativa, reforçamos os valores de empatia e cuidado com o próximo, que são fundamentais dentro do Movimento Escoteiro.

2. TEMA

Em 2024, comemoramos os 100 anos da União dos Escoteiros do Brasil, e o tema escolhido foi o "Centenário dos Escoteiros do Brasil - Retornando às origens de Baden Powell", na qual busca trazer histórias repletas de conquistas e inspiração do idealizador do escotismo no mundo e a criação da União dos Escoteiros do Brasil, que ao longo de uma trajetória centenária, tem impactado a vida de milhares de jovens, ensinando valores importantes como respeito, responsabilidade e ajuda ao próximo.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Proporcionar aos jovens a oportunidade de conhecer a história da fundação da UEB e como surgiu o Movimento Escoteiro idealizado e criado por Baden Powell, através de atividades atraentes.

4. LOCAL E DATA

Os Jogos da Fraternidade vão acontecer na Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), localizado na rua Marcílio Dias, 635 - Jardim Paraíso, Apucarana - PR, 86812-460, no sábado, 18 de maio de 2024.



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização dos Jogos da Fraternidade. Cada área será identificada com uma cor de pulseira diferente, cuja apresentação será necessária para permitir a permanência na UTFPR e o acesso às áreas de atividade. **É expressamente proibido a permanência e circulação SEM a devida pulseira de identificação.**

6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

Concentração	7h30
Cerimonial de abertura	8h30
Início das bases	9:00h
Horário de almoço	11h às 13h
Encerramento das bases	16h
Cerimonial de Encerramento	16h30

7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

O limite de inscrições de jovens e adultos será limitado a 470 participantes, pois a UTFPR estará preparando a estrutura para um vestibular.

INSCRIÇÕES

9. Como se inscrever

Exclusivamente por lote, pelo sistema PAXTU ADM (<https://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>), área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada por lote, pelo sistema “PAXTU ADM”, devendo ser preenchida a categoria de participação nos Jogos da Fraternidade. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (18/05/2024), pois deve estar no ramo correto para sua idade.

No caso do Ramo Lobinho, além das categorias especificadas, cada UEL deverá indicar ao coordenador do Jogos Fraternidade, (1) um adulto voluntário devidamente registrado na UEL para cada 6 membros juvenis atendendo preferencialmente a proporção de sexo masculino e sexo feminino, para acompanhar as alcateias. Os nomes deverão ser enviados ao Escritório Regional dentro do prazo das inscrições 02/04/2024 a 02/05/2024 (por triagem e sem custo).

Os convidados não registrados na UEB, vinculados a projetos de extensão da universidade, maiores de 18 anos, deverão realizar o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil.

9.1 Prazo de inscrição

02/04/2024 a 02/05/2024.

10. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

10.1 Jovens

Integrantes registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Como as inscrições são limitadas, devido a limitação de espaço, às vagas por ramos ficam da seguinte forma:

RAMO LOBINHO	144 VAGAS
RAMO ESCOTEIRO	120 VAGAS
RAMO SÊNIOR	60 VAGAS
RAMO PIONEIRO	25 VAGAS

Caso específico do ramo pioneiro, caso não atinja 40% das vagas disponibilizadas ao ramo, a organização reserva o direito de cancelar e encaminhar o devido reembolso.

10.4 Coordenador de Programa (isento/por triagem)

Escotistas ou Dirigentes, responsável em coordenar a aplicação do programa descrito no caderno de atividades para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Coordenadores de programa: 06 vagas.

10.2 Aplicação do Programa

Escotistas ou Dirigentes, responsável em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Aplicadores de programa: 60 vagas.

10.3 Equipe de Serviço (Segurança / Saúde/Apoio)

Associados regularmente inscritos na UEB como Dirigentes ou Escotistas, os quais contribuirão nas seguintes áreas: segurança, saúde(médicos ou enfermeiros) e apoio.

Equipe de serviço: 10 vagas.

10.4 Responsável pelo Grupo Escoteiro ou Seção (sem reembolso)

Escotistas ou Dirigentes, limitado a (1) um adulto, não estarão acompanhando patrulhas ou equipes (Ramo Escoteiro e Sênior) durante as atividades, mas sim à disposição para auxiliar em outras atividades, base e auxiliar na orientação e resolução de problemas envolvendo a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Responsável por Grupo Escoteiro ou seção: 25 vagas

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 45,00	03/05/2024
JOVENS CARENTES	R\$ 20,00	03/05/2024
EQUIPE DE SERVIÇO/SEGURANÇA E SAÚDE	R\$ 20,00	03/05/2024
COORDENADORES DE RAMOS	ISENTO	03/05/2024
APLICAÇÃO DE PROGRAMA/BASE	R\$ 20,00	03/05/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com a estrutura do local (**UTFPR**), Almoço, atividades (programa), distintivo, logística, materiais de apoio, flâmulas de eficiência, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

11.1 Restituição de inscrição

Cada adulto inscrito nos Jogos da Fraternidade para o planejamento, execução e/ou colaboração do evento, será avaliado pelo respectivo coordenador da área e, sendo constatado seu efetivo auxílio, o valor correspondente a R\$ 10,00 (Dez reais) será devolvido à UEL em que estiver atuando na data da inscrição. Esta restituição será para as categorias aplicadores de programa e equipe de serviço.

12. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento, casos especiais ou atípicos serão analisados.



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia 06/05/2024. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS JOGOS

O Grupo Escoteiro participante se responsabilizará pela obtenção e guarda das autorizações de participação dos seus integrantes.

13.1 Fichas Médicas

O responsável pelo Grupo Escoteiro deverá entregar, antes do início das atividades no dia dos Jogos da Fraternidade, no espaço da equipe de saúde, um envelope contendo a ficha médica completa, atualizada e assinada pelo responsável, de todos os inscritos na atividade (jovens e adultos). O envelope deve estar identificado pelo lado de fora com o nome e numeral do GE e também o telefone de contato da pessoa responsável Grupo Escoteiro.

14. ALIMENTAÇÃO

14.1 Almoço

O evento inclui o almoço em sua taxa, porém o Restaurante Universitário não contempla, cardápio vegano, alergias alimentares ou para celíacos, devendo o responsável pelo Grupo Escoteiro na atividade estabelecer contato com a organização com antecedência até o dia 30/04/2024, pelo e mail Claudionoroliveiraleao@gmail.com.



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

14.2 Lanche

O evento não inclui os lanches intermediários (manhã e tarde), para que a atividade tenha um custo atraente, porém o Grupo Escoteiro Dom Bosco, anfitrião do evento, realizará um projeto financeiro, com venda prévia de um Kit lanche, aos interessados, não sendo permitido a outros Grupos Escoteiros a comercialização de lanches e refeições. Reforçando que não é permitido comércio no espaço da UTFPR. Será oferecido um combo com 2 kits lanches, ao custo de R\$ 15,00, para ser consumido nos intervalos. NO ENTANTO há dificuldade no atendimento aos que possuem restrições, celíacos, alérgicos, veganos (composição dos kits no boletim 2);

Os combos(lanche) serão vendidos com antecedência para serem retirados no local indicado no dia do evento. E não será fracionado (não há a opção da venda de apenas um kit).

Segue a chave PIX CNPJ 04922834000105 (Grupo Escoteiro Dom Bosco) e o contato para envio do comprovante 43999703735 (Clever Dias Piva), orientamos a fazer a identificação do grupo no comprovante, recomendamos que o Grupo Escoteiro organize a questão da compra para agilizar a entrega (comprando em lote), os responsáveis pelos Grupos Escoteiros receberam as fichas no momento do credenciamento. Não é obrigatório, apenas o oferecimento de facilidades.

A data limite para compra/reserva do kit lanche antecipado será até 30/04/2024.

15. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ESCOTEIROS

15.1 Responsável pelo Grupo Escoteiro ou Tropas

O Dirigente ou Escotista que será o responsável durante os jogos, deverá informar seu contato para eventual comunicação no dia do evento, ao qual caberá:

- I- Representar a sua Unidade Escoteira Local se necessário for;
- II- Em conjunto com a Coordenação, resolver problemas que envolvam sua UEL durante os jogos.

15.2 Acompanhante da alcateia

Compete aos adultos que estiverem acompanhando a alcateia:

- I- Manter a alcateia organizada para as atividades;

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

- II- Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, conforme a promessa e lei do lobinho;
- III- Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases;
- IV- Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base;
- V- Zelar pela segurança dos lobinhos;
- VI- Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem, observando a regra 142, g, do POR: *(Banheiros e chuveiros: em atividades, o uso de banheiros e chuveiros deverá ser separado por sexo. Em nenhuma hipótese os adultos, ou os jovens do Ramo Pioneiro, deverão utilizar o mesmo banheiro e chuveiro simultaneamente com os membros juvenis dos demais Ramos).*

15.3 Monitor da patrulha

Ao Monitor da Patrulha compete:

- I- Manter sua patrulha organizada para as atividades escoteiras;
- II- Orientar os integrantes de sua patrulha para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei escoteira;
- III- Apresentar a patrulha e acompanhar sua identificação, junto aos responsáveis pelas bases.

Não é permitido que escotistas e dirigentes acompanhem as patrulhas dos ramos Escoteiro/Sênior.

15.4 Permanência dos grupos nas dependências da UTFPR

Será permitido aos Grupos montar um gazebo ou toldo no tamanho máximo de 3x3 metros em local previamente autorizado pela UTFPR, a instituição não permite a montagem de tendas, barracas ou assemelhados em tamanhos maiores em suas dependências.

A Diretoria da UTFPR pede para não utilizarem as áreas identificadas para o vestibular que acontece no dia 19/05/2024, para evitar transtornos.

É proibido fazer fogo, utilizar fogareiros e cozinhar nas dependências da UTFPR.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

16. REGULAMENTO DA PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação, os Grupos Escoteiros deverão preencher o FORMULÁRIO DE QUANTIDADE DE ARRECADAÇÕES anexo, o qual deverá ser entregue pelo responsável do Grupo Escoteiro ou tropas nos Jogos até às 10h do dia do evento, na Sala da Coordenação dos Jogos da Fraternidade, ao coordenador das campanhas. Caso necessário, o Grupo Escoteiro poderá usar mais de um formulário.

16.1 Doações de alimentos, roupas e calçados

Doações na data do evento: caso tenha alguma doação deve ser direcionada para a coordenação do JF até às 10h do dia do evento, embaladas em sacos de lixo reforçados de 100 litros, lacrados, identificando externamente o nome Da UEL, a quantidade e o tipo de peças.

Doações realizadas diretamente às entidades: As doações que forem realizadas diretamente às entidades pelas UELs, deverão ser comprovadas por documento formal da entidade. Serão válidas doações realizadas a partir do dia 21/05/2023.

A conferência das doações será realizada por uma comissão designada pela coordenação do evento.

16.2 Doação de bolsas de sangue

As doações deverão ser feitas junto ao banco de sangue de sua localidade. A UEL deverá apresentar o atestado de doação, a ser entregue no dia dos Jogos, para contabilização da pontuação junto ao Formulário de Quantidade de Arrecadações. Serão aceitos atestados de doação com data a partir de 21/05/2023.

16.3 Campanha do SESC para prevenção da Dengue

Esse ano, a Regional Oeste trouxe para todo Paraná uma grande novidade que é uma parceria da UEB-PR com SESC-PR para uma campanha de prevenção da Dengue.

A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos fêmeas, principalmente da espécie *Aedes aegypti*.

Além da dengue, esses mosquitos também transmitem chikungunya e zika.



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

A doença é típica de regiões tropicais e subtropicais, relacionadas à sazonalidade de chuvas e temperatura. Segundo a OMS, cerca de 500 milhões de pessoas nas Américas e quase metade da população mundial podem contrair dengue, sendo que a incidência global da dengue aumentou significativamente nas últimas décadas e o Paraná vem enfrentando uma epidemia da doença, por isso, para mostrar que estamos SEMPRE ALERTA PARA SERVIR, vamos contribuir com a campanha e com isso, aumentar a pontuação dos participantes dos Jogos da Fraternidade.

O Sesc PR, por meio de ações educativas, orientações e sensibilização da população, auxilia na redução de criadouros e na prevenção da dengue.

Além disso, o aplicativo “Aqui o mosquito não entra!” incentiva o engajamento da comunidade na destinação de resíduos, limpeza de ambientes, manutenção de reservatórios de água que possam proliferar o mosquito. Em 2022–2023, foram eliminados 325.625 criadouros do mosquito por meio da participação de 11.309 pessoas de 294 municípios do Paraná. A significativa participação na competição nos mostra como as ações educativas podem fazer a diferença no cenário atual!

Consulte a programação na unidade mais próxima pelo site www.sescpr.com.br e acesse o site www.sescpr.com.br/contradengue.

16.3.1 Como criar a equipe para participar da Campanha

TAREFA PRÉVIA - Um representante do Grupo Escoteiro, deve baixar o aplicativo do SESC PR e criar uma equipe, seguindo os passos abaixo:

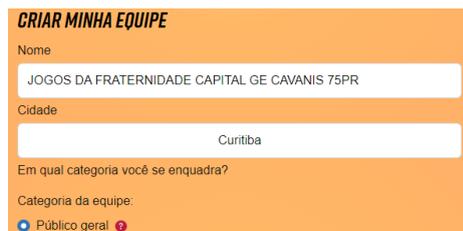
- Baixar o aplicativo SESC PR
- Clicar no ícone “previna a dengue” que fica ao lado esquerdo da tela bem no começo.
- Clicar em comece a jogar
- Clicar em criar conta
- Escolher a cidade onde mora
- Colocar o e-mail, telefone e data de nascimento
- Clicar em público geral e está pronto o cadastro

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Para criar a equipe:

- Clicar no ícone “equipe” que fica no rodapé da página no lado esquerdo
- Colocar o nome da equipe, que deve seguir o padrão: JOGOS DA FRATERNIDADE REGIONAL NORTE, GE XXXXXX NUMERAL XXXX PR



CRIAR MINHA EQUIPE

Nome
JOGOS DA FRATERNIDADE CAPITAL GE CAVANIS 75PR

Cidade
Curitiba

Em qual categoria você se enquadra?

Categoria da equipe:
 Público geral

- Selecionar a Cidade
- Clicar em criar equipe e logo na sequência vai aparecer o código da equipe do Grupo Escoteiro

O representante do Grupo Escoteiro que criou a equipe deve orientar os jovens de todas as sessões a baixar o aplicativo, fazer o cadastro individual, compartilhar com os jovens o código que gerado no momento que criou a equipe, para que os jovens entrem na equipe que foi criada e comece a pontuar.

Os jovens devem localizar possíveis criadouros do mosquito, fotografar, limpar o foco da doença, fotografar o local limpo para mostrar como ficou e enviar pelo aplicativo.

O período de apuração da pontuação para os Jogos da Fraternidade será de 26/03/2024 a 30/04/2024.

Para consultar o regulamento da campanha e mais informações sobre o aplicativo é só acessar o site: <https://www.sescpr.com.br/contradengue/>.

Será publicado nas redes sociais dos Escoteiros PR vídeos explicativos da campanha.

Na cerimônia de encerramento dos Jogos da Fraternidade, será divulgado o Ranking das equipes.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

16.4 Pontuações

CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO	
Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Par de Calçados em bom estado	5 pontos por par
Peça de roupa	1 ponto por peça
Cobertor	5 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo
Leite em pó	10 pontos por lata
Prevenção da Dengue	Ranking apurado no período de 26/03/2024 a 30/04/2024.

Observação: Roupas íntimas, meias, bonés, cortinas, toalhas, roupas de cama, etc., podem ser doados, mas não contam pontos.

Essa edição teremos uma bonificação aos participantes adultos que contribuírem para que aconteça os Jogos da Fraternidade:

BONIFICAÇÃO	
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação do programa	50 pontos por participante
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação de Bases	30 pontos por participante
Adultos inscritos para atuar no programa/equipe de serviço/segurança	30 pontos por participante



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

16.5 Premiação para a Unidade Escoteira Local

Campanha: Para cada grupo, será determinada uma quantidade de pontos relativa a cada grau de padrão. Esses pontos são relativos à quantidade de membros inscritos junto à UEB, onde “N” corresponde ao número de membros inscritos na UEB em 31/12/2023.

Grau Bronze	N x 5 pontos
Grau Prata	N x 10 pontos
Grau Ouro	N x 20 pontos
Grau Diamante	N x 30 pontos

16.6 Flâmula da Fraternidade

A “Flâmula da Fraternidade” tem como objetivo fazer com que os jovens troquem experiências, façam novos amigos e cultivem ainda mais o espírito fraterno durante os Jogos da Fraternidade.

Para a conquista da Flâmula da Fraternidade, as alcateias, patrulhas e clãs receberão uma “caderneta” com os itens a serem cumpridos durante os Jogos da Fraternidade. Após cumprirem os itens, os responsáveis pelas alcateias, os monitores e o presidente da COMAD, ou outro pioneiro delegado por ela, deverão se dirigir à coordenação do ramo, para retirar a “Flâmula da Fraternidade”.

17. RETIRADA DO KIT DO EVENTO

O Kit do evento, composto por pulseiras de identificação, “caderneta” da Flâmula da Fraternidade e distintivos, deverá ser retirado no credenciamento a ser especificado no Boletim 2.

O mapa das bases será disponibilizado de forma digital, pelo site www.pr.escoteiros.org.br e o certificado será disponibilizado via plataforma Paxtu após o evento.

18. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis aos jogos da Fraternidade.

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: os Jogos da Fraternidade é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante ou seu representante legal responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes da UTFPR sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação da Atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

19. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

20. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação dos Jogos da Fraternidade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.



Jogos da Fraternidade

Boletim 1

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Esperamos vocês!!!

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 02 de abril de 2024

